

das centrais de emergência de Lisboa, Porto e Viseu, à situação existente antes da alteração processada em 26 de Dezembro p. p.».

O ICP-ANACOM precisa ainda que esta reversão deverá ser desencadeada através de uma metodologia segura, que enuncia pormenorizadamente:

«A comunicação clara e inequívoca às empresas envolvidas de que se vai processar a alteração de acessos de suporte ao 112, de modo que estas possam preparar e processar a reversão nas devidas condições;

A escolha do(s) dia(s), que não deve ter constrangimentos semelhantes ao da alteração de 26 de Dezembro de 2006 (dia de grande fluxo de tráfego rodoviário e de férias para muitos portugueses);

A distribuição no tempo das alterações a efectuar, em especial as relativas a Lisboa e Porto, as maiores áreas populacionais do País;

A necessária situação intermédia de reencaminhamento para outros números, durante o período de reversão (com ou sem portabilidade);

Análise e avaliação de eventuais impactos colaterais, nomeadamente no que respeita ao tráfego originado nos acessos de suporte ao 112 nas áreas de emergência de Lisboa, Porto e Viseu.»

Quanto ao futuro do sistema, o ICP-ANACOM recomenda que seja desencadeada «uma análise detalhada à arquitectura de rede e à operacionalidade do número nacional de emergência» por forma a «aumentar o seu nível de fiabilidade e segurança, envolvendo todas as entidades com responsabilidade na matéria — representantes do MAI, forças de segurança, serviços de emergência médica/INEM e o ICP-ANACOM».

Nestes termos:

Determinam o Ministro de Estado e da Administração Interna e o Ministro da Saúde:

1 — Devem ser executadas, com a máxima urgência, pelas forças e serviços competentes do Ministério da Administração Interna e do Ministério da Saúde as medidas necessárias e adequadas para dar cumprimento às supratranscritas recomendações do ICP-ANACOM, tanto no plano imediato, como no tocante ao futuro do sistema.

2 — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e o Secretário de Estado da Saúde, em permanente articulação com o ICP-ANACOM, asseguram a atempada preparação das inovações cuja adopção venha a ser considerada aconselhável e a participação activa e coordenada das entidades cuja intervenção no processo se revele necessária.

16 de Fevereiro de 2007. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5127/2007

Nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, licenciado José António de Mendonça Canteiro, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Comissão para a Orçamentação por Programas criada pelo despacho n.º 3858-A/2007, de 22 de Fevereiro:

a) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas e o abono de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

b) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Março de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA DEFESA NACIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 5128/2007

Os estabelecimentos fabris das Forças Armadas são unidades industriais vocacionadas para a produção de bens e prestação de serviços essenciais à operacionalidade das Forças Armadas, com especial evidência para o Exército e para a Marinha. Integram, actualmente, a qualidade de estabelecimentos fabris a Manutenção Militar, as Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, as Oficinas Gerais de Material de Engenharia e o Arsenal do Alfeite.

O pessoal civil que presta serviço nestes estabelecimentos tem, todos os anos, beneficiado de aumentos salariais em percentagem semelhante aos aprovados pelo Governo para os funcionários públicos em geral.

O compromisso assumido pelo Governo em matéria de prossecução de uma estratégia de consolidação orçamental, fundamental ao crescimento económico e sustentado do País, ditou que a actualização salarial a realizar em 2007 é de 1,5 % do índice 100 da escala salarial das carreiras do regime geral e de regime especial dos cargos dirigentes e dos corpos especiais.

Nesta conformidade, impõe-se proceder à actualização das remunerações dos trabalhadores daqueles estabelecimentos fabris para o ano de 2007 em percentagem de aumento igual à aplicada pelo Governo para os funcionários públicos em geral para 2007, situada em 1,5 %, sendo essa actualização reportada ao dia 1 de Janeiro.

Nos termos da lei, a matéria do presente despacho foi precedida da audição das organizações sindicais representativas dos trabalhadores dos estabelecimentos fabris.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 252/72, de 27 de Julho, e 3.º do Decreto-Lei n.º 25/75, de 24 de Janeiro, e no que estabelece a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, os Ministros de Estado e das Finanças, da Defesa Nacional e do Trabalho e da Solidariedade Social determinam o seguinte:

1 — Os vencimentos, salários e remunerações do pessoal civil da Manutenção Militar, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia e do Arsenal do Alfeite são actualizados em 1,5 %.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 5129/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 237/2005, de 30 de Dezembro, que criou a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), e tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 46.º deste diploma, segundo o qual o pessoal que não transita para o quadro de pessoal da ASAE será integrado, nos termos do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, no quadro de supranumerários, foi designado, pelo despacho n.º 177/2006, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2006, o grupo de trabalho incumbido da fixação dos critérios e da respectiva ponderação a aplicar na identificação do pessoal a colocar na ASAE, ou a afectar ao referido quadro de supranumerários.

Com recurso à aplicação dos critérios, foi elaborada pelo referido grupo de trabalho a lista de pessoal a afectar ao quadro de supranumerários que, após audiência prévia dos interessados, foi homologada pelos Ministros da Economia e da Inovação e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, por despachos de 6 de Setembro e de 23 de Agosto de 2006, respectivamente.

Encontram-se, assim, concluídos os procedimentos tendentes à criação do quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério

da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas. Acontece, contudo, que, entretanto, entrou em vigor a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, revogando o Decreto-Lei n.º 193/2002. Face, porém, ao disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código Civil, tal início de vigência não contendrá com factos ocorridos antes de tal data, como foi o da criação da ASAE, que continuarão a ser regidos, bem como os respectivos efeitos, pela lei em vigor à data da sua produção. Tal não obsta, como é evidente, a que o conteúdo da relação jurídica decorrente da afectação ao quadro de supranumerários se passe a reger, até por maioria de razão face ao disposto na segunda parte do preceito do Código Civil acima referido, pela Lei n.º 53/2006, o que, aliás, é expressamente operacionalizado pelos n.ºs 2 e 5 do seu artigo 47.º

Assim, observados os trâmites de natureza processual previstos e regulados no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, e nos termos do artigo 10.º do mesmo diploma, determina-se:

1 — É criado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro, o quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para o qual transitam os funcionários constantes da lista nominativa anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — Nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, os funcionários referidos no número anterior são afectos à Secretaria-Geral do Ministério nele mencionado na situação de mobilidade especial.

3 — A criação, transição e afectação a que se referem os números anteriores produzem efeitos à data da publicação do presente despacho.

21 de Fevereiro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

ANEXO

Lista nominativa dos funcionários do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas afectos ao quadro de supranumerários da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Nome	Organismo Origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Observações
Adelino Jorge Lemos Pinto	IVV	Nomeação	Agente Técnico Agrícola	Técnico-Profissional Especialista Principal	5	360	
Alcindo Rodrigues S. Ventura	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	5	218	
Ana Alves Cima Azevedo Lemos	DRAEDM	Nomeação	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Especialista	2	475	
Ana Maria Alves Brás	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Ana Maria Troncho Sequeira Amaral	DGFCQA	Nomeação	Engenheiro	Técnico Superior de 1ª Classe	2	475	
Ana Silva Lages Santos Ramos	DGFCQA	Nomeação	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional de 1ª Classe	2	228	
António Alberto Almeida Dias	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	5	218	
António José R. Guimarães	IVV	Nomeação	Técnico-Profissional de Laboratório	Técnico-Profissional Especialista Principal	1	316	
António Luis Verga Catalão	IVV	Nomeação	Técnico-Profissional de Contabilidade	Técnico-Profissional Especialista	4	316	
Antonio Magro Tomé	DGFCQA	Nomeação	Jurista	Assessor Principal	4	900	
António Maria A. Serra Quintela	IVV	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior de 1ª Classe	2	475	
António Pais Andrade Amaral	IVV	Nomeação	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Especialista Principal	2	560	
Armando Pereira Vicente	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	6	233	
Armando Ferreira Monteiro	IVV	Nomeação	Trabalhador Rural	Trabalhador Rural	6	160	
Aurora Rosalina R. O. A. Silva	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Carlos Alberto Flandres Cosme	DRABI	Nomeação	Agente Técnico Agrícola	Técnico-Profissional Especialista	5	337	
Carlos Augusto A. A. Ferreira	IVV	Nomeação	Técnico de Controlo	Técnico Especialista Principal	1	510	
Carlos Manuel Cunha Jordão	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	5	218	
Carlos Manuel Grosso Silva	IVV	Nomeação	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Especialista	2	475	
Carlos Manuel Petronilho Camacho	DRAAL	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Principal	2	233	
David Américo Santos Loureiro	IVV	Nomeação	Técnico de Controlo	Técnico Especialista	1	460	
Eugénio Brito Campos	DRABI	Nomeação	Técnico-Profissional de Pecuária	Técnico-Profissional Especialista Principal	2	326	
Fernando José E. Lopes Gomes	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista			a)
Filipe Maria Sousa Holstein	DGFCQA	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior de 1ª Classe			a)
Florinda Marques Cabral	DGFCQA	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Principal	6	290	
Henrique José Silva Mateus	DRAALG	Nomeação	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Especialista	2	475	
Hilário Pinto Barros Pereira	DRAEDM	Nomeação	Engenheiro	Técnico Superior de 2ª Classe	1	400	
Horácio Silva Santos	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Isidoro Carvalho Luis	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	6	233	
Jacinto Aurélio Ferreira	DRARO	Nomeação	Agente Técnico Agrícola	Técnico-Profissional Especialista Principal	2	326	
João Antero Sousa Mendonça	DRAALG	Nomeação	Auxiliar Técnico	Auxiliar Técnico	3	218	
João Fernando Minez	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	5	218	
João Manuel A. Carvalho Fontes	IVV	Nomeação	Técnico-Profissional de Laboratório	Técnico-Profissional de 1ª Classe	4	254	
João Maria Silva	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Joaquim Manuel Louro V. Frazoa	IVV	Nomeação	Técnico de Controlo	Técnico Especialista Principal	1	510	
Joaquim Manuel P. Picoto Ferreira	IVV	Nomeação	Técnico-Profissional de Laboratório	Técnico-Profissional Especialista	4	316	
Jorge Manuel Rodrigues Simão	DGFCQA	Nomeação	Jurista	Técnico Superior Principal			a)
José Abrantes Gouveia	IVV	Nomeação	Trabalhador Rural	Trabalhador Rural	8	181	
José Alberto Casares Ferreira	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	2	280	
José Américo Lebre Ferraz	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	4	209	
José António Alcídia Santos	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	6	233	
José António B. Gouveia Lopes	IVV	Nomeação	Agente Verificador Técnico	Agente Verificador Técnico	7	274	
José Jaime Chaves Silva	DRARO	Nomeação	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Principal	3	440	
José Joaquim Fonseca Oliveira	DRAAL	Nomeação	Engenheiro Técnico Agrário	Técnico Principal	2	420	
José Manuel Ribeiro Batista	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	3	295	
José Manuel Silva Lopes	DRAAL	Nomeação	Agente Técnico Agrícola	Técnico-Profissional Especialista	5	337	
José Margarido Silva Pereira	DGFCQA	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior Principal	1	510	
Josefina Conceição Meneses	DRARO	Nomeação	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional Principal	5	295	
Laura Elsa Loureiro P. Valente	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337	
Ligia M. F. R. Duarte Pereira	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	3	295	
Luis António Simões Matos	DGFCQA	Nomeação	Engenheiro	Assessor Principal			a)
Luis Fernando Costa Coelho	IVV	Nomeação	Técnico-Profissional de Laboratório	Técnico-Profissional Especialista	4	316	
Luis Filipe Oliveira J. Almendra	DRATM	Nomeação	Engenheiro	Técnico Superior Principal	2	560	
Luis José Lopes Devesa	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Manuel Horta Gregório	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337	
Manuel Noribal B. Gonçalves	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	5	218	
Manuel Pires Martins	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Manuel Salvador L. Albuquerque	IVV	Nomeação	Carpinteiro	Carpinteiro Principal	3	222	
Manuel Silva Sérgio	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	6	233	
Margarida Maria Segundo Gonçalves Correia	DRAALG	Nomeação	Técnico-Profissional de Laboratório	Técnico-Profissional Especialista	3	295	
Maria Carmo Peão Correia	DGFCQA	Nomeação	Engenheiro Técnico	Técnico Especialista Principal	1	510	
Maria Celeste Cabral G. C. Marques	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337	
Maria Clarinda Alves T. R. Coleta	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	4	316	
Maria Conceição Lima Lourenço Martins	DGFCQA	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Principal	2	233	
Maria Filomena Rosado Portela	DGFCQA	Nomeação	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional Especialista	1	269	
Maria Manuela Carvalho Pinto	DRAEDM	Nomeação	Técnico-Profissional de Laboratório	Técnico-Profissional Especialista Principal	4	345	
Maria Reicha Nunes Braz	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	5	337	
Maria Susete Felício A. Ruivo Batista	DGFCQA	Nomeação	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional Principal	1	238	

Nome	Organismo Origem	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala	Índice	Observações
Maria Teresa Monteiro P. Marques	IVV	Nomeação	Técnico de Administração	Técnico Especialista Principal	3	390	
Maria Teresa Saraiva Sampaio Magalhães	DRARO	Nomeação	Agente Técnico Agrícola	Técnico-Profissional Especialista Principal	2	326	
Noélia Maria S. R. S. M. Oliveira	DGFCQA	Nomeação	Técnico-Profissional	Técnico-Profissional Principal			a)
Pedro Jorge Ramalho Gonçalves	DRABI	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Principal	2	233	
Sérgio Pires Oliveira	IVV	Nomeação	Técnico Superior	Técnico Superior Principal	2	560	
Silvino Florêncio Tomé	IVV	Nomeação	Operador de Armazém	Operador de Armazém Principal	6	233	
Teresa Maria Cordeiro Ribeiro	IVV	Nomeação	Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção	4	160	
Venceslau Correia	IVV	Nomeação	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista	2	280	
Victor Manuel Lopes Fazenda	DRABI	Nomeação	Técnico-Profissional de Pecuária	Técnico-Profissional Especialista	5	337	

(a) Licença sem vencimento de longa duração.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 5130/2007

Delegação de competências no comandante da Logística do Exército

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 22 410/2006, de 24 de Outubro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 6 de Novembro de 2006, subdelego no comandante da Logística do Exército, tenente-general Francisco António Fialho da Rosa, a competência para a celebração dos contratos previstos no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2006, de 23 de Outubro.

2 — Ficam ratificados os actos praticados pelo comandante da Logística do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à sua publicação.

20 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Comando da Instrução

Comando da Instrução e Doutrina

Despacho n.º 5131/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 24 de Novembro, subdelego no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 3395682, Rui Manuel Carlos Clero, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 3395682, Rui Manuel Carlos Clero, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Novembro de 2006. — O Director da Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 5132/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 24 de Novembro, subdelego no comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 18944077, António Manuel Felício Rebelo Teixeira, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo

comandante do Regimento de Infantaria n.º 1, COR INF NIM 18944077, António Manuel Felício Rebelo Teixeira, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Novembro de 2006. — O Director da Formação, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 5133/2007

Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Serviços

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 24 de Novembro, subdelego no comandante da Escola Prática de Serviços, COR ADM NIM 3341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Julho, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Escola Prática de Serviços, COR ADM NIM 3341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Novembro de 2006. — O Director, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 5134/2007

Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 24 de Novembro, subdelego no comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 3009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 20 de Setembro, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Cavalaria n.º 3, COR CAV NIM 3009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Novembro de 2006. — O Director, *Alfredo Nunes da Cunha Piriquito*, major-general.

Despacho n.º 5135/2007

Subdelegação de competências no comandante da Escola de Sargentos do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do despacho do tenente-general comandante da Instrução e Doutrina do Exército de 24 de Novembro, subdelego no comandante da Escola de Sargentos do Exército, COR INF NIM 4861783, José Joaquim Freire Martins Lavado, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 12 500.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Agosto, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados